ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete 10: E-mail: - lsg.adv@gmail.com
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 128/2021.

AUTOR: VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **RODRIGO FÁBIO BALBI SARAIVA, SUGERINDO** A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU AO CONSÓRCIO NACIONAL DE PREFEITURAS MUNICIPAIS PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA COMBATE A PANDEMIA DE COVID-19.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Através da presente indicação, sugerimos a adesão do município de Manacapuru/AM ao consórcio nacional de prefeituras municipais para aquisição de vacinas para combate a pandemia de Covid-19.

A contratação sugerida é necessária, pois a pandemia que assola o mundo exige um cuidado diferenciado, haja vista que o nosso município é um dos mais afetados no estado, atingindo em 17 março do corrente ano 14.447 casos confirmados e 289 óbitos, sendo a vacina um instrumento essencial no combate ao Covid-19. Porém, apesar dos esforços do Ministério da Saúde, o Plano Nacional de Imunização vem sofrendo atrasos em razão da escassez da vacina no mercado mundial. O consórcio supracitado iria atuar subsidiariamente na aquisição de vacinas, caso o Ministério da Saúde, através do PNI, não consiga atender a demanda nacional, o que traria segurança jurídica caso seja necessário a atuação dos municípios.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de março de 2021.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador – CIDADANIA